

MEMORANDO Nº. 072/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

À: VEREADORA GRAÇA AMORIM

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 297/2019

Autor: Prefeito Municipal de Teresina

Ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 4.916, de 30 de junho de 2016, que 'Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com alterações posteriores, em especial pelas Leis Municipais nº 4.9991, de 10 de março de 20117 e 5.354, de 16 de abril de 2019, na forma que especifica”.

Senhora Vereadora Líder do Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar que se remeta à Assessoria Jurídica Legislativa desta Casa a documentação concernente à indicação de dotação orçamentária; estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos benefícios, bem como a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, requisitos esses estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


VALQUIRIA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3

Recebido
28.11.19
CP Oliveira